



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 042/2021/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0903.048/2021.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° 0903.048/2021, referente ao procedimento de MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, N°013./2021, que tem como objeto, **Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Assistência Médica, para atender as demandas do Centro de Atendimento ao COVID, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA.**

Neste sentido, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato de n° **2603.001/2021**. Tal instrumento terá vigência de a partir da data de assinatura, e término em 26 de abril de 2021, com o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) correspondente a 01 (uma) parcela.

Ademais, o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ZAIONE FERREIRA DOS SANTOS.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) Seguintes ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 29 de março de 2021.

ANTONIO KARTEGIANO
CAMPOS

GONCALVES:71036881253

Assinado de forma digital por
ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS
GONCALVES:71036881253

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES
Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá
Decreto nº 0005/2021

